

PORTARIA Nº 233/CBMSC/2005, de 26 de setembro de 2005.

RESOLVE CONCEDER, de acordo com o inciso I, do Art. 2º, combinado com o § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Comenda da Ordem do Mérito Imperador D. Pedro II, destinada a condecorar militares e civis, brasileiros e estrangeiros, credores de reconhecimento por suas atividades profissionais e sociais, merecedores de destaque e distinção, as seguintes autoridades:

Exmo. Sr. Governador do Estado de SC – Luiz Henrique da Silveira;

Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de SC – Eduardo Pinho Moreira; | Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão – Ronaldo José Benedet;

Exmo. Sr. Deputado Estadual João Henrique Blasi;

Exmo. Sr. Deputado Estadual Francisco de Assis Nunes;

Exmo. Sr. Cel BM Cmt-G do CBMRJ – Carlos Alberto de Carvalho;

Exmo. Sr. Cel BM Cmt-G do CBMDF – Sossígenes de Oliveira Filho;

Exmo. Sr. Cel BM Cmt-G do CBMSE – Carlos Magno de Oliveira;

Sua Alteza Imperial e Real Ch da Casa Imperial do Brasil – **Dom Luiz Gastão** Maria José Pio (Miguel Gabriel Raphael Gonzaga) **de Orleans e Bragança** e Wittelsbach, **Príncipe do Brasil, Príncipe de Orleans e Bragança;**

Senhor Sadi Carlos de Oliveira — Diretor Industrial da Klabin Pápeis-Santa Catarina.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Cmt Geral do CBMSC